

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000505-5

APOLICE(5)

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DE SEGUROS MATO GROSSO

SEGURADO

GUIGMAR FARIA ARMANI

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.282

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALAR *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA *****00

BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE DEVERÁ ASSINAR E ENTREGAR O SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

ENTREGUE EM

31/05/89

Flavio Cesar Divaldo
ASSINATURA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.434Nome do Empregado: GUIOMAR FARIA ARMANIResidência: Q. 10 C. 01 - Jardim PetrópolisTelefone: (321) 0387Côr BrancaCabelo Preto

Barba

Bigode

Olhos Pretos

Altura

Peso

Idade 36 anos. Data do nascimento 26 / 02 / 46 lugardo nascimento PONTE BRANCA - MTEstado Civil Casada Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai JOSE FARIA PIMENTA Nacionalid. Brasileira{ Mãe ARLINDA SEVERINA PIMENTA Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Esposo e FilhosNº da Cart. Prof. 15.114 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 11.03.82Cargo que ocupa Pedagoga -TS- 2Remuneração R\$ 114.630,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 12:00 às 18:30 com intervalo de _____ hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 11 de março de 19 82

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. A solid vertical line runs down the left side, creating a margin. The paper appears slightly aged or off-white. There are some faint dark spots or smudges near the center-right of the page.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
11.03.82	Pedagoga TS-02.	em - - Cr\$114.630 por	
01.07.82	" "	em - - Cr\$164.030 por	
01.01.83	" "	em - - Cr\$228.264 por	
01.05.83	" "	em - - Cr\$271.753 por	
01.07.83	" "	em - - Cr\$418.102 por	
01.01.84	ENQUADRATS-03	em - - Cr\$757.124 por	
01.07.84	" " "	em - - Cr\$1.107.800 por	
01.01.85	" " "	em - - Cr\$1.847.405 por	

de 09 - 05 - 83	a 08 - 06 - 83	referente ao período de 11 - 03 - 82	a 11 - 03 - 83
de 22 - 08 - 83	a 21 - 09 - 83	referente ao período de 11 - 03 - 83	a 11 - 03 - 84
de 20 - 01 - 86	a 18 - 02 - 86	referente ao período de 11 - 03 - 84	a 11 - 03 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 11 - 03 - 85	a 11 - 03 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 11 - 03 - 86	a 11 - 03 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA
GUIOMAR FARIA ARMANI			16.0515.01185.16		2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	96.062,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	96.062,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	96.062,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,70-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	984.147,00

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.309.438,00	2.568.549,00	3.877.987,00

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
D 3



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01185.16			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PATAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.893.840,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	984.147,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	288.188,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	63.634,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.585.817,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	159.696,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	159.696,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	159.696,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	159.696,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.112.527,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	159.696,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	275.125,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GUTOMAR FARIA ARMANI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01185.16			COLUNA 2
Nº DO L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 114/000115	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 11/03/82	DATA OPÇÃO 11/03/82	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TARIFA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	275.125,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	2.395.564,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	275.125,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	4.474.305,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 3.285.115,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.136.762,00
		TOTAL 16.421.877,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FÁRIA ARMANI		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01185.16		FOLHA 1	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	11.947.572,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	4.474.305,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	275.125,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	105.461,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	5.406.081,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	163,71
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	550,25
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	210,92
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	282,94
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01185.16		FOLHA 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO
					3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	93,14
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	560,46
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	184,50
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	612,98
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	554,33
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,89
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.265,29
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.143,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 8.058,46	JUROS E CORR. MONETÁRIA 23.329,75
		TOTAL 29.388,21

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Crédito e CâmbioEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01185.16		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT AFAST. CDDIGG	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	27.245,19
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	2.143,02
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	14.990,19
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	32.073,69
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.843,95
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.536,65
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.110,62
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.843,95
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.332,72
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	29.493,61
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.655,31
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.999,13
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Crédito e CâmbioEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE PENS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01185.16			FOLHA 2
Nº DO P.I.S./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR	
	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.821,98
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.581,57
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	995,91
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	37.912,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	22.341,00	163.580,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	141.239,00	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE PENS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
do Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

GUIOMAR FARIA ARMANI

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01185.16

FOLHA

1

Nº DO PIS/PASEP/CPF

170.167.501.81

CARTeira DE TRABALHO

114/000115

LIND TRABAHO

00000

DATA ADMISSÃO

11/03/82

DATA OPÇÃO

11/03/82

DATA OPÇÃO RETROATIVA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CDD

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO. MT - CODEMAT

C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	125.667,49
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	37.912,51
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.323,06
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	7.259,48
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	94.951,32
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.629,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.106,92
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	333,57
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	193,62
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	172.776,48
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.202,34
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.340,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
do Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO GUIDOMAR FARIA ARMANI			Nº DA CONTA N.º F. C. T.º 16.0515.01185.16		1 2	
Nº DO P.I.S./P.A.S.E/P.C.P.F. 170.167.501.81	CARTeira DE TRABALHO 114/000115	UND. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 11/03/82	DATA INSCRIÇÃO 11/03/82	DATA DE ABERTURA 11/03/82	
AGÊNCIA DE POSITIVAR CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA 114/000115	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA DE ABERTURA 11/03/82
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.788,93
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	359.589,08
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.569,01
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	848.521,62
BALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	59.447,15
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	1.622.718,05
	TOTAL	1.682.165,20

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Apostado no
Banco Nacional
de Pólo S/A

Extrato da Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Ft		
GILSON FARIAS ARMANI			16.0515.01185.16			1		
Nº do Pólo S/A	Cari de Trabalho	Un Tráb	Di Admão	Di Opção	Di Opção Ret			
170.167.501.81	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82				
Agência Depositária		Nº Mãe Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di Alim. Cont			
CUIABA		000000000	OPTANTE	3				
Nome da Empresa			C/C de Inscrição no IAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT			

Movimentação da Conta		
Data	Assinatura	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	833.643,58
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	848.521,62
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	7,15
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	7,15
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	5,20
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.682.160,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.682,16
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.478,76
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	1.493,92
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	5.094,66
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	8.581,32
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	7.656,55
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	14.014,62

Banco da Conta		
Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Final
59,44	39.942,55	80.001,99

BancoCidade

Associação do
Parque Residencial
de Pira - BIRP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl	
GUIOMAR FARIA ARMANI			16.0515.01105.16			1	
Nº do PASEP CIV	Cartão de Trabalho	Un. Trib.	Di. Autuação	Di. Opção	Di. Opção Ret.		
170.167.501.81	114/000115	00000	11/03/82	11/03/82			
Agência Depositante		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta		Tela	Di. Alter. Cad.	
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			CGC, CNPJ Inscricao no IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	25.987,37
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	14.014,62
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5645500)	22.599,12
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	16.827,83
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	31.920,09
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	494,06
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	11.327,15
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	20.963,06
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	25.792,00
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	28.100,39
03/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	37.681,59
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	59,44
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	324.647,84

Saldo de Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTRA EXPURGADA.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

58

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI			Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750181	CARTeira DE TRABALHO 15114-132	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
LIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

58

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
GUIOMAR FÁRIA ARNANI		174-84				1				
Nº PS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA				
17016750181		15114-132		11/03/82		0,00 OPTANTE				
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE			11/03/82		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF					
BLOCO DO G P S - PAL PATAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	443.555,51
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	87.311,24
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	108.861,65
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	46.468,59
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	60.162,32
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	68.654,60
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	15.149,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	76.862,29
18/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	21.136,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 151209,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 912.952,33
		TOTAL 928.161,60

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.

ANALIZADA, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

58

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI			Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750181	CARTeira DE TRABALHO 15114-182	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P E PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	646,43
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	348,61
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	562,14
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.139,95
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.286,47
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	12,28
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	281,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.276,80
		TOTAL 5.277,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

58

NOME DO EMPREGADO GUIOMAR FARIA ARMANI			Nº CONTA FGTS 174-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PS/PASEP/CPF 17016750181		CARTEIRA DE TRABALHO 15114-132		ADMISSÃO 11/03/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 11/03/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DD EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 GPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.399,64
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	925,73
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.109,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.603,51
		TOTAL 4.435,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

58

NOME DO EMPREGADO GUIDMAR FARIA ARMANI			Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 17016750181	CARTEIRA DE TRABALHO 15114-182	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G R C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.277,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 60,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 379.281,75
		TOTAL 379.342,02

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

58

NOME DO EMPREGADO GUIDMAR FARIA ARMANI			Nº CONTA FGTS 174-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750181		CARTEIRA DE TRABALHO 15114-182		ADMISSÃO 11/03/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 11/03/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PATIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.435,03
01/03/82	JCM CREDITADOS 0,580458	2.574,34
01/06/82	JCM CREDITADOS 0,642020	4.500,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.678,00
		TOTAL 11.509,52

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

113

NOME DO EMPREGADO GILSON MARIA MARI		Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA	FOLHA 2	
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750181	CARTeira DE TRABALHO 15114-182	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 39.564.825,77	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA B05405		OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DE SERV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO C-PAI PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	74.440.915,81
10/03/73	JCM CREDITADOS 0,280364	20.870.552,92
10/03/73	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-8.689.976,73
10/03/73	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-86.621.492,00
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
UNIDADE: NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

112

NOME DO EMPREGADO GUILHERME FARIAS ARMANDO		Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº INSCRIÇÃO/CPF 17016730181	CARTeira DE TRABALHO 15114-182	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 39.564.825,77	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CAPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	25.541.521,21
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	518.962,27
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	562.039,10
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	6.009.521,43
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	562.039,10
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	10.471.637,81
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.085.401,05
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	10.718.699,23
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	2.947.777,72
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	14.779.535,69
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.243.781,20
	SALDO A TRANSPORTAR	74.440.915,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANTAEDE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

58

NOME DO EMPREGADO GUIDMAR FARIAS ARNANI			Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA 8	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750181	CARTeira DE TRABALHO 15114-182	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA - BOSQUE	OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G. P. C. PAL. PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/82	SALDO ANTERIOR	11.509,52
01/12/82	JCM CREDITADOS 0,802378	9.234,98
01/12/82	JCM CREDITADOS 1,017847	21.114,72
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
TOTAL		
831,52		41.027,70
		41.859,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

59

NOME DO EMPREGADO GUTOMAR FARIAS LOPES		Nº CONTA FGTS 174-84	MATRÍCULA 1	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 170157-0161	CRITÉRIO DE TRABALHO 15/14-182	ADMISSÃO 11/03/82	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3.385.775,36	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	OPÇÃO 11/03/82	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA. DES. IND. DE EST. MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO 30 E P. C. PAL. PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.634.923,45
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	449.867,17
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	517.332,45
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	634.876,39
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	910.697,42
24/04/92	DEPÓSITO EM ATRASO MARCO /92	62.188,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	767.095,75
13/05/92	DEPÓSITO EM ATRASO ABRIL /92	62.188,00
05/06/92	DEPÓSITO MAIO /92	149.253,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.125.110,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 336.303,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.977.228,65
		TOTAL 6.313.531,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

59

NOME DO EMPREGADO CUIABÁ FÁBIA AMANT		Nº CONTA FGTS 174-84		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 1701675011		CATEGORIA DE TRABALHO 15-114-182		ADMISSÃO 11/03/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 922.846,43		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ				OPÇÃO 11/03/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DE SERV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO 1010 P O PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	928.161,60
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	15.149,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	97.826,96
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	15.149,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	17.167,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	117.976,84
30/08/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-429.869,52
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	100.758,31
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	156.521,28
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	236.485,09
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	379.597,89
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 62.674,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.572.249,18
		TOTAL 1.634.923,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

106

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
GUIOMAR FÁRIA ARMAZI		174-84				2					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17018750131		15114-102		11/03/82		12.290.684,54		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABÁ BOSQUE				11/03/82		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA. DESENV. DO EXT. MATO. GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF					
BLOCO DO P. N. C. PAL. PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABÁ - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	20.393.327,62
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	5.148.193,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.769.976,29	JUROS E CORR. MONETÁRIA 23.771.544,92
		TOTAL 25.541.521,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
LÍQUIDEZ, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUÉS

CPA

CUIABA

MT

Nome do Empregado GUIOMAR FARIA ARMANI

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego ____/____/

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES :

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$.

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

(ass.)

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/84	R\$ 1.900,00		

Data da Admissão:	11.03.82
Classe:	
Nível:	TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda	24
N. Dep. Econ. Sal. Família	01

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		969.807	969.807	969.807	961.407	966.908	2.081.022	7.200,78
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL 12/12
Salários		1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							1.200,784	
Sub-Total								
Salário Família		4859,	4859,	4859,	8328	8328	16656	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.200,78
TOTAL DOS PROVENTOS		1.205.643	1.205.643	1.205.643	1.205.643	1.209.112	2.418.224	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	9.5	114.074	114.074	114.074	114.074	108.070	816.140	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	12.480	24.960	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859,	4859,	4859,	4859,	8328-	16.656-	
Imp. Renda Ret. Font		111.551	111.551	111.551	111.551	111.326	79.446	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 11.03.82

Classe: TS-3

Nível: 3

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01

Nome: GUILMAR FARIAS ARWANI

Profissão: PEDAGOGIA

Cargo: PEDAGOGIA

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES S. MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		603.646	613.496	613.496	591.336	604.905	614.705	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		759.637	759.637	759.637	759.637	761.983	761.983	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		75.712	75.712	75.712	75.712	68.141	68.141	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				80				
Seguros		1.792	1.792	1.792	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		77.504						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		12.363	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		66.124	66.124	66.124	18.600	11.800	2.000	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GUIOMAR FARIA ARMANI		DATA DA ADMISSÃO: 11/03/82	GRUPO Nº 1027						
				PROFISSÃO:		CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: PEDOGOGA		NÍVEL: TS 03 04	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01							
LOTAÇÃO: OPERAÇÕES		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01											

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.005,819	7.005,819			10.394,00		10.394,00			10.394,00	10.394,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 3.469,066														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
Salário Educação	121,800						315,48							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30,000	30,000			40,20		40,20							
TOTAL DOS PROVENTOS	7.157,619	7.035,819					10.749,68							
IAPAS	318,308				987,43		987,43			987,43	987,43			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA			10,48		10,48		10,48		119,57	119,57	239,14			
RENSÃO ALIMENTÍCIA		108,780	108,78	108,78	108,78		108,78			108,78	217,56			
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	62,872				613,00		613,00			613,00	613,61			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIAINT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	52,543				77,95		77,95			77,95				
D.B. / A.S.C.							10,00				36,00			
TOTAL DE DESCONTOS					1.797,64					1.797,95				

OBSERVAÇÕES:

Proc. 833/86 - 19.03.86 Retorno a CONEMAT.

			1	0	2	7
--	--	--	---	---	---	---

Anterior

OBSERVAÇÕES

Pago em Fev/88 diferença de TS que foi pago a menor em janeiro/88

FICHA FINANCEIRA

PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GUIOMAR FARIA ARMANI		DATA DA ADMISSÃO 11 / 03 / 82	
				PROFISSÃO: PEDAGOGA		SERV. CÓDIGO 10	
				CARGO:		NÍVEL: TS - 04	
				EXERCÍCIO: 1987		MATRÍCULA Nº	
				LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 01	
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01	

E SPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			17.462,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	30.174,00	30.174,00	32.068,00	34.081,00	37.762,00	41.247,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05	2.049,00					4.610,10	5.531,90							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 10%	09		1.396,96	1.746,20	2.095,40	2.095,40	2.514,50	3.017,40	3.017,40	3.206,80	3.408,10	3.736,20	4.124,70		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		2.049,00	18.858,96	19.208,20	23.049,40	23.049,40	27.659,50	38.193,30	33.191,40	35.274,80	37.489,10	41.538,20	46.371,70		
I APAS		146,42	1.885,90	1.824,78	2.304,94	2.189,69	3.226,96	3.832,33	3.319,14	3.527,48	3.748,91	4.153,82	4.537,17		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58		108,78	185,68	185,68	185,68	185,68	185,68	185,68	185,68	410,74	410,74	410,74		
IMPOSTO DE RENDA			1.686,00	1.298,00	1.602,00	1.820,00	2.197,00	3.068,00	2.321,00	2.881,00	3.223,00	3.853,00	4.641,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	57					307,00		35,00							
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			130,96	130,96	157,15	157,15	188,58	226,30	295,45	240,51	255,60	283,25	309,35		
Unimorcel	43		635,90				1.947,70								
Agasalho	53							400,00	300,00	300,00	Falta p	624,82			
Central Cardeiros								350,00							
INVESTITAO									4.642,00						
TOTAL DOS DESCONT.						6.755,38		11.315,33							

C O D E M A T

N O M E:

Guilherme Faria Amari

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.937.402,00	254.759,00
5.2 - 13º Salário	418.102,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 254.759,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPRAT <i>HPAS</i>		397.542,87
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		-
T O T A L		Cr\$ 397.542,87

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 42.743,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		18.901,00
T O T A L		Cr\$ 18.901,00

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

MODELO 1

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 ANDRASE

N.º	G.F.F.	CONTROL
1	2	3

ENGINE

ENDERECO

NOME		N.°		CONTROLLI	

ENDEREGO

[illegible]

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.271,372	198,372	3.º	3.602,372	331,653
2.º	2.271,372	199,976	4.º	6.003,920	201,923

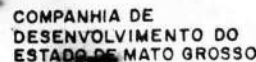
JAPOS		1,800.00
SOF.		80.00
A.D.C.		74,090.00
TOTAL		1,323,956.00

J. F. A. M. D. 10 -	64, 190
TOTAL	

[illegible]

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



58674.312

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Artir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI	Data da Emissão: 11 / 03 / 82	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser. Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>0</td><td>3</td></tr></table>				3	0	3
				3	0	3						
				Cargo: PEDAGOGA	Nível: TS=06	Matricula N.º						
			Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01								
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	266800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	00	351.700,00	
Representações															
Horas Extras		Dur. IRRF	9525,32										58.069,32		
Insalubridade			Abono Sa	94687,44	10350000	10350000	10350000	10350000	35.700,00						
Diferença Salário		63481,74													
Diárias Antec. Sal. Min. Lei 8222									20.200,00			29.180,00			
Férias												415.006,00			
Adicional 16%		1759453	26120,67	26120,67	26120,67	51289,00	51.289,00	51.289,00	48.024,00	58.086,00	58.086,00	63.306,00		63.306,00	
		2532542										138.335,33			
Abono Pec.													184.447,11		
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		101.301,69	18937487	19890019	28406231	31808900	31808900	31808900	35052400	38078600	38078600	96834733	242.51643	415.006,00	
I A P A S		7597,62	1188599	12712,07	12712,07	12712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	38078,60	38078,60	83.001,20		41500,60	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	3240,00			
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	1003,00	1198,00	1198,00	1198,00	1821,00	1821,00	1821,00	2.391,00	2.678,00	3.120,00	7.494,00	1126,00		
Imposto de Renda		1160,00	12499,00	11198,00	11198,00	13720,00	13.720,00	13.720,00	18.482,00	25.078,00	18.078,00	41.800,60		20.900,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		1500,00				850000	1.000,00	3.100,00	3.500,00	3.000,00	2.000,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1632,54	1632,54	1632,54	1632,54	163300	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	6.454,00			
DROGA SATELITE										18.880,00					
TICK ALIMENTAÇÃO													40.000,00		
TOTAL DE DESCONT.		1500,00	16215153	2733861	26987,61	3346607	31.96607	34.06607	45.121,00	91.819,00	65.583,60	141.989,80	41.126,00	62.400,60	



Alexandro

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. GUIOMAR FARIA ARMANI	Data da admissão 11 / 3 / 82	Grupo Nº							
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01/01.85	1996.206			Cargo: PEDAGOGA	Nível: TS.03	Matrícula N.º							
01.07.85	3.439,066			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01								
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

176

1434

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI	Data da Emissão: 11 / 03 / 82	Grupo Nº									
				Profissão:	Classe:	Ser <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>0</td><td>3</td></tr></table>							3	0	3
						3	0	3							
				Cargo: PEDAGOGA	Nível: TS-06 INS-07	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>0</td><td>3</td></tr></table>							3	0	3
						3	0	3							
				Exercício: 1 992		Matricula Nº									
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01									
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00									

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEF. 03.001.000

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 11.03.82

Classe:

Nível: 15-2

N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 04

N.º Dep. Econ. Sal. Família: 01

Crs

Crs

Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI

Profissão: PEDAGOGA

Cargo: PEDAGOGA

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. OPERAÇÕES

A, por 1 dia

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01.01.83

228.364,00

271.753,00

01.05.83

RESERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		174.727,01		178.172,1	178.172,1	211.436,57	211.436,57	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
Salários		228.364,00	228.364,00	228.364,00	228.364,00	271.753,00	271.753,00	
Gratificações			18					
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1.037,00	1037,1	1037,1	1037,1	1530,0	1530,0	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						273.283,00	273.283,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		21.695,58	21.695,1	21.695,1	21.695,1	24.457,7	24.457,7	
IPEMAT-Dif		4.100,75						
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	1792,00	1792,1	1792,1	1792,0	1792,0	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						26.249,77		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		16.666,66	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,66	16.666,66	100.007,83
A.A. CODEMAT		1.036,00	1.036,1	1.036,1	1.036,1	1.530,0	1.530,0	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT		10.408,00	11.064,1	11.064,1	11.064,1	17.400,0	17.400,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						35.596,66		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 03.001.001
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 12.03.82
Classe:
Nível: TS2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI
Profissão: PEDAGOGA
Cargo: PEDAGOGA
Exercício: 1.983
Lotação: DIR. OPERAÇÕES

A partir de	Venc. Poderão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	418.102		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

JAN/84-153

LÍQUIDO A RECEBER		652.918,00	00	334.933,13	342.095,12	182.794,1	368.342	388.570
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		418.102,00		404.165,14	418.102	404.166,1	418.102	418.102
Gratificações								
Representação				4		15		
Horas Extras				1				
Diárias				Reemb. TASC				
Férias		418.102,1		1,00				
Sub-Total								
Salário Família		3060,1		3060,1	3.060	-	2513-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		839.264,1		407.206,14	421.162	404.166,1	420.615	418.102
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	9-SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		79.440,1		38.396,34	34.629	36.375	36.375	69.532
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		3584,1		1792,1	1.792	1792	1792-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos						150.000		
F.A.S.C		33.336,1						33.336,1
A.A. CODEMAT		3.060,1		30	30	2596,1	2.513-	
Imp. Renda Ret. Font.		67.596,1		3135	31.216	31.679,1	11.598-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		187.016,1						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

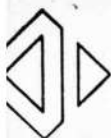
NOME: Guilherme Elias Ammon

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.429.590,33 57.166,27
5.2 - 13º Salário	136.691,70
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	1566.282,03 Cr\$ 57.166,27

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	111.310,83
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	3.821,00
TOTAL	Cr\$ 115.131,83

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	7.256,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.834,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 13.130,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	153.600,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	7.414,00
TOTAL	Cr\$ 161.014,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

- DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
GUIOMAR FARIA ARMANI						1º.12.88	278.774,00
DATA NASCIMENTO		26/02/46		NACIONALIDADE		1º.05.89	784,03
		BRA.,		PROFISSÃO		01.06.89	1.123,26
NATURALIDADE		PONTE BRANCA - MT		PEDAGOGA		01.07.89	1.462,49
ENDEREÇO				ESTADO CIVIL		01.08.89	2.585,22
Q. 10 - CASA 01 - JARDIM TROPICAL - FONE 361-1162				CASADA		01.09.89	3.549,45
PAI						01.10.89	5.005,88
JOSÉ FARIA PIMENTA						01.11.89	7.359,50
MÃE						01.12.89	10.071,64
ARLINDA SEVERINA PIMENTA						01.01.90	15.795,21
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº		185.083		DATA		09/ 11 / 78	
				SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR				SSP/MT			
CART. PROF. Nº		115.114		SÉRIE		1829 / /	
				DATA EXP.		/ /	
CART. DE RESERVISTA Nº				CATEGORIA			
TÍTULO Nº		51085318-48		ZONA		001	
				SECÇÃO		0307	
CPF Nº		205 994 711 - 15		ESTADO		MT	
				PASEP Nº		170.167.5018-01	
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO		11.03.82		FUNÇÃO		PEDAGOGA - TS-05	
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		11 / 03 / 82	
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90		26.222,05
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90		44.055,24
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90		45.306,45
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90		58.898,38
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.10/90		70.678,06
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/90		81.279,77
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90		84.530,96
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90		91.031,39
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/90		96.575,20
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.22/90		99.472,46
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.23/90		163.254,20
				01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/91		168.151,83
				01.02.91	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.02/91		192.668,37

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 37.762,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 41.247,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, a servidora foi Enquadrada ao TS-05 passando a perceber o salário de CZ\$ 48.002,00 de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 53.413,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 60.899,00 conforme Res.09/88. TS-05.

Conforme Ofício datado de 26/01/88, a servidora está à disposição do Gabinete do Vice Governador a partir de 10.02.88 com ônus para a Cia.,

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de CZ\$ 86.930,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 106.797,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 131.205,00 de acordo com Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 166.273,00 de acordo com a Res.23/88.

Faz retornar à esta Companhia, a servidora que se encontrava na Vice-Governadoria, conforme Processo 650/89.

Conforme CI 11/90 a servidora comunica que entrará em gozo de suas férias restantes de 18 (dezoito) dias, a partir de 20.08.90 do período de 87/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.794/90, de 19.09.90. de 19.09.90, seu pedido de licença Premio foi Deferido devendo V.Sa entrar em período de gozo a partir de 01.10.90 Até 30.10.90.

Conf.Enquadramento Lei 8.178 de 01.03/91-(Foi Revogada)

Conf.Res. 24/91 de 1º.08.91-TS06 passou a perceber ao salário de R\$ 302.500,00 .

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 .

Conforme Res.31/91 de 1º.11.91 TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 244.700,00 a partir de 1º.12.91. TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 273.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 -TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 647.800,00 .

Conf.Resolução 26/92, houve novo controle na mudança do Quadro de TNS: desta Cia.,

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI	Data da Emissão: 11 / 03 / 82	Grupo N°						
				Profissão: PEDAGOGA	Classe:	Ser						
				Cargo:	Nível: TNS 08 09	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>4</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> </table>			1	4	3	4
		1	4	3	4							
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N°						
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01						
						Cr\$ 00						

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Mudança de TNS de 07 para 08 em Janeiro /93.

* Requerimento solicitando Remuneração de pias 91/92 - autorizada pelo Diretor Adm. Financeiro em Outubro /93

Mudança de TNS de 08 para 09 a partir de Janeiro /94.

Requerimento de 27/05/94 → requer ppto de 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período de 11/04/82 à 11/04/83. → A mesma foi incluída na Folha de Pagamento do mês de julho /94, sendo apenas 02 (dois) meses, que foi pago.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI	Data da Emissão: 11 / 03 / 82	Grupo N.º							
				Profissão: PEDAGOGA	Classe:	Ser							
				Cargo: 1990	Nível: TS-05 06	Cód. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>0</td><td>3</td></tr></table>					3	0	3
				3	0	3							
				Exercício: GPC	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01	Matricula N.º							
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sól. Família NCz\$ 00								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	26.222,05	45.306,45	58.898,38	60.648,06	81.279,77	81.279,77	84.630,96	91.021,39	95.520	99.422,46	163.254,20	163.254,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		8435,41													
Diárias DEV. 122 F.							2.872,34	1354,61							
Férias															
Adicional 16% Const		1.181,00	3.641,09	6.342,90	8.245,78	9.894,93	11.379,17	11.379,17	11.834,34	12.444,39	13.205,3	13.926,14	26.120,67		
		3205,54										34.499,54			
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		12822,28	29893,14	51649,35	64.144,16	80.572,90	95.631,98	94016,55	96.365,30	103775,78	125605,4	293787,10	261409,02		
IAPAS		961,64	1584,34	2.434,44	2.737,46	2.737,46	2.737,47	3664,64	3.891,03	4528,77	4804,57	12451,30	6607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,30	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros +		23,31	186,00	310,62	335,00	456,00	472,00	499,00	499,00	606,00	606,00	456,00	860,00		
Imposto de Renda		293,00	1946,00	3362,00	4.168,00	5.541,00	7.683,00	6325,00	6.325,00	6.179,00	6.441,00	13.046,00	15.228,00	15412,00	
ASPEMAT		293,00	758,69	742,77			1357,61	316,91	316,91	360,92	557,03	1528,00	178,06	3238,57	3525,32
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		180,00		1.163,00		360,00	1.860,00		145,00	1.314,00	2788,50				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			262,22	453,06	588,98	706,78	812,79	812,79	845,30	910,31	957,5	984,72	1632,54		
Camp. Pro. 13º		154,95	262,22						845,30						
multatav			5.340,00	5402,40	8539,00										
Bolsa				250,00											
Rio sind. ordinat							500,90								
Jum 30								1000,00							
								10000,00							
TOTAL DE DESCONT.		1615,93	9646,41	14014,15	16.404,05	9806,85	14.000,86	22340,06	12.639,23	14169,68	16410,82	24.953,58	25684,52	15412,00	

FICHA FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
----------------	-----	------	------	------	------	------	------	------	-----	------	------	------	------	----------	-------

[illegible]

TOTAL DE DESCONT.					109.85					457.85	624.16	922.53	3413.22	3447.51	101900	
-------------------	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--------	--------	--------	---------	---------	--------	--

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º

DEP. 01600110012

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 11.03.82

Classe:

Nível: 752

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI

Profissão: PEDAGOGA

Cargo: PEDAGOGA

Exercício: 1982

Lotação: DIR. OPERAÇÃO-CODEMAT

A partir de 19.07.82

Venc. Padrão 164030,00

Gratificação

Horá Extra (Sel. Hora)

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		132.496,34	136.822,00	139.666,66	139.666,66	133.413,94	133.413,94	164.030,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		158.522,33	164.030,00	164.030,00	164.030,00	164.030,00	164.030,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		720,00	720,00	720,00	720,00	1.032,00	1.032,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								164.030,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		12.684,99	13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.				16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	66.666,66
A.A. CODEMAT		43200	72000	72000	72000	1.03600	1.03600	
Imp Rend. Ret. Font.		12.601,00	13.601,00	13.607,00				
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

* AGO/83 = 16.666,74

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
11.03.82	114.630,00		

Nome: GUIOMAR FARIA ARMANI
 Profissão: Pedagoga
 Cargo: Pedagoga
 Exercício: 1.982
 Lotação: POLICIA PRESTE - CODEMAT

GRUPO N.º
 DEP.
 MATRÍCULA N.º
 Data da Admissão: 11.03.82
 Classe: TS-2
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$ 5000

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$				263/82				
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER				66.611,00	99.377,60	96.508,28	96.508,28	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários				76.420,00	114.630,00	110.809,00	110.809,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			38.210,00					
Diárias				263/82 (070412)				
Sub-Total				510,00	510,00	720,00	720,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				76.930,00	115.140,00			
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.				6.114,00	9.170,40	8.864,72	8.864,72	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				3.821,00				
Seguros				384,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				10.319,00	9.938,00			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT					306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Rel. Font.			1.921,00		5518,00	4956,00	4956,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DATA 21.01.87	
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA CI. 002/87	
ASSUNTO		
Senhor Diretor, Comunicamos a V.S^a., que as Servidoras LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES e GUIOMAR FARIA ARMANI, lotada neste Setor, entrarão em gozo de suas férias regulamentares a partir de 28 de janeiro de 1.987. Atenciosamente Visto: <i>[Signature]</i> CODEMAT <i>[Signature]</i> Benedita J. A. Freitas Chefe de S.M.A. <i>anotado K</i>		
ENVIADO POR BENEDITA J. A. FREITAS	DESTINADO A: EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO	RECEBIDA EM 22/01/87

A DIRAF

Para devida fur.

23/1/87

Eduardo

Eduardo dos Santos Peres
Diretor de Operações
- CODENAT -

A COM DIRAF
para conhecimento e efetuar
as alterações devidas quanto
ao site Computate.

Em 23/01/87.

Diretor de Operações



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A DAG
para conhecimento, e as
anotações devidas.

- CODEMAT -

Al Silva

Adm. Genl.

Coordenador do Est.

o. Faleão
Chefe de Div. Adm.

26-01-87

Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotações

Em 27/01/87

CODEMAT

Almeida, Ferrada, Dintz
Chefe de Div. Adm. Geral

Para anotar
em ficha e
arquivar.

Em 27/01/87

Wagner Vieira

Nilza J. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE Chefe do Setor de Modernização Administrativa	PARA Diretor Presidente	REF.	DATA 10/03/82	N. da CI 72-A/82
--	----------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Presidente

Vimos com a presente, encaminhar a V.Ex^a., a Exposição de Motivos, com referência ao pedido de Contratação da Senhora GUIDOMAR FARIA ARMANI, para este Setor.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Odilza Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe do Setor de Moder. Administrativa

ENVIADO POR:

ODILZA P. DA MATTA

DESTINADA A:

DR: OSVALDO DE OLIVEIRA
FORTES

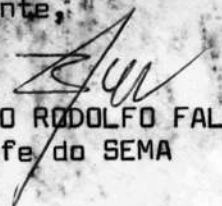
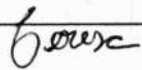
RECEBIDA

EM:

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**10
194

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 13/09/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. 127/94	
ASSUNTO Autorização (FAZ) Senhor Coordenador, Através da presente, autorizo a inclusão de Licença-Prêmio, na Folha de Pagamento do mês de setembro, dos servidores abaixo relacionados: ANGELITA SENA REICHENBACH (01) BENEDITO CLARO DE CAMPOS (01) GLORIALICE SUGARINI DA SILVA GARCIA (01) GUILHERME FARIAS ARMANI (01) JANIZETE ALVES DE ARRUDA (01) JUREMA JACQUES DE MORAES (01) LUIZ SOARES DE ANDRADE (01) MARISE SPÍNOLLA (01) MARIA NILDES S.L. ANDRADE (01) ODILZA PINHEIRO DA MATA (01) VALTER MOTTA NORONHA (01) JAIR JOSÉ DA SILVA (01) Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - O original encontra-se guardado no arquivo de Jair José.		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SECTOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	DATA	14-08-90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	11-90
ASSUNTO			
OK Senhor Chefe, Pela presente, comunicamos a V.Sª., que a Técnica GUIOMAR FARIA ARMANI, entrará em gozo de suas férias restantes de 18 (dezoito) dias a partir do dia 20/08/90, do período 87/88, conforme CI nº 006/88 - DAM. Atenciosamente,  BENEDITO RODOLFO FALCÃO Chefe do SEMA			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Benedito R. Falcão	Francisco de Assis	EM 	

Ào Sr.º

Para conhecimento
e anotações.

Em 20.08.50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Uste

Proceder anotações na ficha funcional, férias
e portarias a respeito na pasta.

Em 21.8.50


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe do Setor de Ass. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE: MA	DATA: 03.07.91	
PARA: SEAP	N.º DA C.I.	
ASSUNTO: Solicitação faz:		
Senhor(a) Chefe, Com a finalidade de orientarmos os nossos trabalhos no que se refere ao atendimento aos Municípios, solicita - mos nos seja fornecida com urgência uma posição com referência a férias e licença dos servidores abaixo relacionados, bem como se existe alguma norma quanto a obrigatoriedade do gozo na época mar - cada antecipadamente.: • ALFREDO MONTEIRO <i>Licença médica, logo após férias 89/90</i> • GUILMOTAR FARIA ARMANI <i>FERIAS 88/89, em julho - 89/90 - Agosto 91</i> • JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES <i>Encerramento de férias até 30-7-91</i> • LUCILA SPADONI PAES DE BARROS <i>Não está de férias</i> • JUAREZ SOUZA E SILVA - <i>Licença prêmio aniversário 14.08.91</i> • BENEDITO RODOLFO FALCÃO. <i>Não está de férias até 20/08 89/90</i> • <i>... férias 81 Janeiro de 92</i> Atenciosamente. <i>Truquigon</i> <i>Poste Dilecto</i>		
ENVIADO POR: BENEDITO R. FALCÃO	DESTINADO À: ODETE PINHEIRO DA SILVA	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GUIOMAR FARIA ARMANI	DATA	12/04/91
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	Comunicação (Faz.)		
Senhor Chefe, Em face de férias acumuladas, comunico à V.Sa., que as referentes aos períodos <u>88/89</u> e <u>89/90</u> serão gozadas em Julho/Agosto/91. Atenciosamente, <i>Guimar</i> GUIOMAR FARIA ARMANI <i>Visto</i> <i>Guimar</i> <i>12.4.91</i>			
ENVIADO POR	GUIOMAR FARIA ARMANI	DESTINADO A	ODETE PINHEIRO DA SILVA
		RECEBIDA EM	

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA

15 JAN 14 28 86 000252

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 252/86

Nº PROCESSO: 242/86

DATA 15 / 01 / 86

INTER

GUIOMAR MARIA ARMANI

ANTECIPAÇÃO DE 6/12 DO 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

Protocolo

FLS. Nº

CODEMAT

Protocolo Nº 252/86

Processo Nº 242/86

Data 15/01/86

Serviço de Protocolo

GUIOMAR FARIA ARMANI,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 11/03/82, lotado no DAM- Setor de Mod. Administrativa exercendo a função de Técnica- PEDAGOGA, vem, muito respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 15 de Janeiro de 1.986.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. Nº 02
A1

Anexo ao Processo Nº 242/86

De 15 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAF, OI INSTRUIR.

Em 15.01.86

V. Amelino

A'

Divisão Adm. Geral
Dotor instrutor

Em 16/01/86

**- CODEMAT -**Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Pessoal

Para informar.

Em 16.01.86

**CODEMAT**Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: GUIOMAR FARIA ARMANI

Admissão: 11.03.82

função: Pedagoga

nível: TS404

salário: 7.005.819

lotação: Setor de Mod. Adm.

Assunto: requer antecipação de 06/12 do 13º salário

Informação: Informamos a V.Sª. que a referida servidora não tem direito ao 06/12 do 13º salário tendo em vista que a mesma irá entrar em gozo de suas férias regulamentares em janeiro/87 e à antecipação do 13º salário conforme consta no § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.090 se dá a partir de fevereiro a novembro do mesmo ano.

vide ...

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 05 de março de 1.986

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A
CEA/DIRAF

Apesar da informação supra do Artigo 4º do Decreto 57.155/65, prevê que o adiantamento será pago ao ensejo das férias da servidora, restando contudo que a mesma deverá ser requerido no mês de janeiro do correspondente ano sendo que os pagamentos virão no período de fevereiro a novembro de cada exercício como disciplina o Artigo 3º do citado Decreto.

Diante do exposto, concluímos que a servidora requereu no prazo estabelecido pela Lei, e não para jus ao adiantamento, devendo ser indejerda a presente solicitação.

Em 07/03/86
CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

Ilr. Sr. Financeiro

Faca as informações do setor de Adm. Pessoal, a servidora não tem direito ao 06/12 avos de 13º Salário.

Em 10/03/86

CODEMAT

Indefeuimos a solicitação
a Cea para o devido
jus. Em 12/3/86
Amelio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 242

DE 15/01/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

27
Liv. Adm. Geral
para os devidos fins
Em 13/03/86
CODEMAT

Valterilton Moraes
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar.
Em 17/03/86
CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Valente

Em 18/03/86
Valente

27 JAN 10 15 000750

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 750/84

N.º PROCESSO: 722/84

DATA 27 / 01 / 84

INTERESSADO: GUIOMAR FARIA ARMANI :

ASSUNTO: REQUER ANTECIPAÇÃO DE 6/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO,
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Processo 174w/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Srº

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

N E S T A /

Protocolo	
FLS. Nº	01
CODEMAT	
Protocolo Nº	150/84
Processo Nº	722/84
Data	27/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

GUIOMAR FÁRIA ARMANI, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 11/03/82, lotado na SETOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA exercendo a função de PEDAGOGA, vem muito respeitosamente requerer de V.Sª a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 27 de JANEIRO de 1.984

Guimar Faria Armani



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 722 DE 27/01/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Protocolo

Nº 02

Dir. Adm. Geral / S. Pessoal
pl. informação

Em 30/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 31/01/84

[Assinatura]
Gen. João Carlos Storli da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : GUIOMAR FARIA ARMANI

admissão - 11.03.82 função- Pedadoga nível - TS - 3

lotação - Setor de Modernização Administrativa

salário - Cr\$759.637,00

ASSUNTO - requer a antecipação de 50 % de seu 13º salário, a que tem direito neste exercício de 1.984, de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido adiantamento, que he será pago ao ensejo de suas férias.

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, a servidora acima mencionada, tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu 13º salário, do corrente exercício de 1.984, uma vez tê-lo requerido de acordo com o prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias até 2 (dois) dias antes de iniciar o

respectivo período. S.M.J.

Cuiabá 02.02.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V.S.

Cuiabá 02.02.84

Antonio Carlos da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Spur. adm. Geral
De acordo com informação
Em 03/2/83
Pessoal

Ao Setor de
Para Providenciar

EM
Cuiabá 02.02.84
Antonio Carlos da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODENADM. Geral
S.M.J.

CODEMAT
PALACIO PALMARES - CPA

15 JUN 14 27 88 000251

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 251/86

Nº PROCESSO: 241/86

DATA 15 / 01 / 86

INTERESSADO

GUIOMAR FARIA ARMANI.

ASSUNTO

REQUERIMENTO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 85/86.

[Assinatura]
Lancado em Folha de Pagamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 251/86
Processo N° 241/86
Data 15.01.86
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Diretor CODEMAT.....

.....GUIDOMAR FARIA ARMANI.....

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Maq. Administrativa-DAM....
vem muito respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período...85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de JANEIRO de 1.9 86


ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
02
15

Anexo ao Processo Nº **241/86**

De **15 / 01 / 86**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAF DI INSTRUIR.

Em 15.01.86

Amelino

*Divisão Adm. Geral
Para instruir
Em 16/01/86*



CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Pessoal

Para informar.

Em 16.01.86

[Signature]

Ref: **WILSON FARIA ARMANI**

Admissão: **11.03.82**

função: **Técnico**

nível: **TS-03**

Salário: **R\$ 511,87**

Lotação: **Setor de Adm. - DAM**

Assunto: **requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 11.03.85 a 11.03.86 de acordo com a CLT.**

Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias que lhe será pago ao ensejo de suas férias marcadas para o mês de janeiro/86.

§ 1º da CLT: a servidora em questão tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em L.

vide: *[Signature]*

Setor de Adm. Pessoal

e deverá percebê-lo junto co o salário das férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 03.03.86.



- CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A

LEA/DIRAF

Face a informação do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos da servidora, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 04/03/86



- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

II

Dir. John. Financieira
para autorização

Em 05/03/86



- CODEMAT -

John. Financieira
Ch. Div. Adm. Geral

Deferimos a solicitação
a pea para os devidos fins

Em 07/03/86

Amelio

Dir. John. Geral

para as devidas providências

Em 10/03/86

Amelio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 244/86

De 15/01/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver a
esta Divisão para outras provi-
dências.

Em 11/03/86



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DAG

Despachar o ofício Proc. 1/1
providências

19/03/86



CODEMAT

João da Silva e Sousa
Coord. de Adm. da Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Indivisa

CODEMAT
PALACIO FAIAQUAS - CPA

19 MAR 16 53 88 000880

PROTOCOLO GERAL

*Protocolado
20/3/86*

N.º PROTOCOLO: 880/86

N.º PROCESSO: 833/86

DATA 19 / 03 / 86

INTERESSADO

[Signature]

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GPC

ASSUNTO

REPORNA-SE A ESTA, A SERVIDORA GULOMAR FARIA ARMANI QUE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DO PROJETO MATO GROSSO EM NÚMEROS, CONFORME OFICIO Nº03/86.



Protocolo
101
FL. 101

Of. 03/AIT/GPC/85

Cuiabá, 11 de janeiro de 1985

CODEMAT	
Protocolo N°	880/86
Processo N°	833/86
Data	19.03.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Pelo presente, encaminho a V.Sa., o retorno a essa Empresa da funcionária GUIOMAR FARIA ARMANI, que encontrava-se a disposição do Projeto "Mato Grosso em Números" coordenado por nossa Assessoria.

Aproveito para cientificá-lo da dedicação e boa vontade sempre demonstrada por essa colega de trabalho.

Sem mais, agradecendo pela atenção sempre a nós dispensada, subscrevo-me,

Atenciosamente



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Linus Petersen Fett
Linus Petersen Fett
ASSESSOR CHEFE DA AIT

Ilm^{as}. Sr.

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT

N e s s a



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
A.02

Anexo ao Processo Nº 833/86

De 19 / 03 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF - p/ relocação no setor
de origem.

em 31/03/86



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

O Cee para encaminhamento
ao do providenciando cumprimento
do despacho do Senhor Diretor
de Operações. Em 03/04/86

Amélia

A DAF PARA PROVIDENCIAR CENS.
DO SEU SECT. 04/04/86

04/04/86

CEA

Do
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento, anotações
e devolução a esta Divisão.

Em 04/04/86

CODEMAT

Ch. Div. Adm. Salarial

Vila do Arcebispo

Ch. Div. Adm. Salarial

DAG

Forneceu o referido plano, com
os devidos anotações.

Em 24/04/86

00/

Boa

AO setor de Adm. de Pessoal
anotações
c. 25/6/86
D. A. 6

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 000164

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 1.988

Exm^o Sr.

Dr. EDISON FREITAS DE OLIVEIRA

DD. Vice Governador do Estado

Senhor Vice Governador

Atendendo solicitação de V.Ex^a., contida no ofício datado de 26 de Janeiro de 1.988, estamos colocando a disposição desse Gabinete por tempo indeterminado, as Técnicas GUIOMAR FARIA ARMANI e BENEDITA JULIANA DO AMARAL FREITAS a partir de 10/02/88.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

DAG/ANP/amsc



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI

GERALDO FERREIRA GOMES

GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES

HUMBELINA PINTO S. LIMA

ISRAEL AUGUSTO PONTES

JANSLEY PIMENTA SANTOS

JOSÉ DE SALES FILHO

JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS

JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO

JUBEN G. LOUREIRO GRANJA

JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS

JOÃO NEREU DE ARRUDA

JORGE ALEXANDRE DA COSTA

JOSÉ NICOLAU DO PRADO

JOAQUIM FERREIRA LIMA

KLEBER JOSETTI DE FREITAS

LUIZ DEODORO COELHO

LAURENT DE FIGUEIREDO

LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS

LILI MARLENE DOS SANTOS

MANGEL CIRILO DA COSTA

MARLEY CONCEIÇÃO COSTA

MANOEL OJEDA NETO

MARIZE SPÍNDOLA

MARIA CARMELITA SALES PENA

MARIETE MORAES GEIBER

MARIA MADALENA SOUZA SALLES

MARIA CRISTINA MEIRELLES

MARILDES SANTANA DA COSTA

MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA

MAURO LÚCIO RODRIGUES

MARIA DAS GRACAS VITÓRIA

MARIA HELENA ARRUDA

MILTON BORGES FIGUEIREDO

MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO

MARCINA CURVO

MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS

MARLY NUNES RONDON

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO.

Cbá - 05/06/87

[Signature]
Chefe de Adm. Financeiro
- CODEMAT -

[Signature]
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

*Arquivar na pasta do
serviço*

05/05/87

[Signature]
Chefe de Adm. Financeiro
- CODEMAT -

ILMº SR.

CODEMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

Nº 27 AM 11073 000377

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	377/88
Processo Nº	XXXX
Data	27, 01, 88
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

GUIOMAR LARA ARMANI

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde ___/___/___, lotada
no SEMA, exercendo a função de _____

_____, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a an
tecedência de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legisla-
ção trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

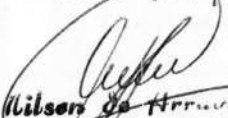
Cuiabá(MT), 27 de Janeiro 1.988.

[Assinatura]

po
SEAP

Para informar.

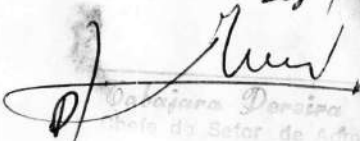
Em 27/01/88


Wilson de Almeida Pinto
CA da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

in L.A.B

Suplementos que de acordo com
a Lei 4.749/65 artigos 3º e 4º a
servidora não tem direito ao que
requer. A supradita servidora está in-
cluída na categoria de férias do mês
de janeiro, que foi encaminhada ao
SEAS em dezembro/87, e a sua soli-
citação foi postergada ao período
de gozo de suas férias.

28/1/88

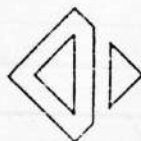

Dalajara Pereira
Chefe do Setor de A.G.
CODEMAT

po
SEAP

Para arquivar, antes porém
dar ciência a servidora.

Em 03/02/88


Wilson de Almeida Pinto
CA da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL	DATA	25.01.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	06/88
ASSUNTO	Prezado Senhor, Comunicamos a V.Sa., que as Técnicas: LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES e <u>GUIOMAR FARIA ARMANI</u>, lotadas no SEMA com escala de férias para fevereiro/88, gozarão apenas 12 dias (de 01 a 12) uma vez que esta Divisão necessita da participação das mesmas nos trabalhos que estão sendo desenvolvidos para realização do "X Curso de Balanço e Prestação de Contas Municipais". Outrossim informamos que o restante das referidas férias serão gozadas em épocas oportuna. Atenciosamente <i>M. José do Prado</i> MARIA JOSÉ DO PRADO Chefe da D.A.M.		
ENVIADO POR	Maria José do Prado	DESTINADO A:	Tabajara Pereira Maciel
		RECEBIDA EM	<i>[Assinatura]</i>

Ac. Seas

Para as devidas
avaliações e posterior
devolução a este SENP

26/01/88

Lucas

Enviado para
Chefe do Setor de Adm. Salarial

no SENP

Encaminhamos a J.S.S.

para arquivo.

Em 21.07.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Arquivar-se após autenticação
na filial funcional.

dia 21-7-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Intestado

CODEMAT
PALACIO PARRODÉS - CPA

- 9 MAR 05 12 23 000928

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 928/89

Nº PROCESSO: 650/89

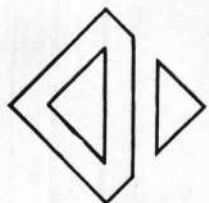
DATA 09 / 03 / 89

INTERESSADO

VICE-GOVERNADORIA

ASSUNTO

PAZ REFORMAR A ESTA CIA A SERVIDORA GUIOMAR MARIA ARMANI, CONFORME
OFICIO Nº 017/GVG/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
VICE - GOVERNADORIA

OF/GVG/017/89

Cuiabá/MT em, 08 de Março de 1 989



CODEMAT	
Protocolo N°	928/89
Processo N°	650/89
Data	09 / 03 / 89
<i>Blucide</i>	
Serviço de Pr. ocolo	

Senhor Presidente,

No início do ano de 1 987, foi implantada no Estado a proposta "GOVERNO PARTICIPATIVO DESCENTRALIZADO".

A fim de atender a este trabalho fez-se necessário a constituição de uma equipe com experiência comprovada no trabalho comunitário.

Para tanto, requisitamos desse órgão a servidora GIOMARA MARIA ARMANI, à qual desempenhou suas atividades funcionais com muito êxito.

Na oportunidade, vimos reapresentar a referida servidora, agradecendo a essa Companhia, por ter nos atendido na ocasião.

Atenciosamente,

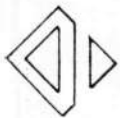
Edison Freitas
EDISON FREITAS DE OLIVEIRA
Vice-Governador do Estado

Ilmo. Sr.

JAIR BENEDETTI

MD: Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

650/89

DE 09 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria de Operações
Para apreciação
Em, 09/03/89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DIAP

Para providenciar a lotação da referida servidora
na Divisão de Apoio aos Municípios (DAM), no SEMA.
Em, 10/3/89.


João Acácio Dilosak
Diretor Operações
- CODEMAT -

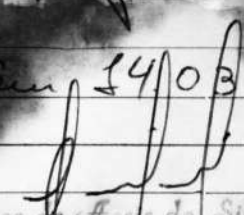
A DREH PARA PROVIDENCIAR.
10/3/89


Maria A. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DREH

Para providenciar lotação,
postar e encaminhamento ao SEAS/SEAP,
na anotação e arquivar na pasta da Ser-
vidora.

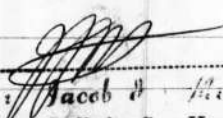
Em, 14/03/89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAP/SEAS

Após conhecimento e anotação, encaminhamos
para providências conf. despacho da DRH.

Em 14/03/89


Jur m: Jacob D. Moraes
Ch: do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Visto

Após anotação na ficha funcional, arquivar-se na pasta

Em 14-03-89


Sabotara Meneira Masci
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

15/10/80

CODEMAT
FUNDACAO PAL. 1325 - CPA

16 JAN 09 45 B 000264

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 264/89

Nº PROCESSO: 143/89

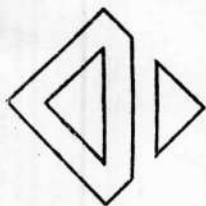
DATA 16 / 01 / 89

INTERESSADO

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

ASSUNTO

INFORMA QUE O SERVIDOR WAGNER M. DA FONSECA, FOI DEVOLVIDO ATRAVES DO OF. Nº 003/88 EM 22/12/88, E QUE OS SERVIDORES GUIOMAR FARIA ARMANI E HELIO AUGUSTO P. CAVALCANTE CONTINUAM NO GABINETE, CONFORME OF. Nº 003/89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 09
8/11

ANEXO AO PROCESSO N° 143/89

DE 16 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A JIAF para conhecimento e providências
Curitiba, 16.01.89

Eduardo
Eduardo A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

AO DRH
para providências
Curitiba: 16-01-89

Borges
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO DEAP

Para conhecimento
e anotações, informando que
o referido servidor já se
recusou a disposição da
Secretaria de Administração

Curitiba 09.03.89

Nilson
Nilson de Arruda Dinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Wagner
Proceder anotações no livro
funcional do servidor
Wagner Maíel de Fomera
este é disponível do
Secretário de Administração
Curitiba 10.03.89

Roberto
Roberto de Fomera
Chefe de Gabinete

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE - GOVERNADOR
GOVERNO PARTICIPATIVO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N.º 01 <i>Sili</i>
--

CODEMAT	
Protocolo N.º	264/88
Processo N.º	143/89
Data	16/1/89
Serviço	Protocolo

OF. 003/ CGVG/ 89

CUIABA, 16 DE JANEIRO DE 1.989

SENHOR PRESIDENTE :

COM BASE NO DECRETO N. 125 DE 23.06.87, A SUA
EXA. O VICE - GOVERNADOR REQUISITOU OS FUNCIONARIOS WAGNER MACIEL DA
FONSECA, HELIO AUGUSTO P. CAVALCANTI E GUIOMAR FARIA ARMANI.

INFORMAMOS QUE O SERVIDOR WAGNER MACIEL DA
FONSECA FOI DEVOLVIDO ATRAVES DO OFICIO N. 068/88, EM 22.12.88 . A
SERVIDORA GUIOMAR FARIA ARMANI ESTA NO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENACAO (G. P. C.), E O SERVIDOR HELIO AUGUSTO P. CAVALCANTI E' O
RESPONSAVEL PELO TERMINAL DE COMPUTACAO DESTA GABINETE, A SERVICO DO
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, RENOVAMOS OS NOSSOS
PROTESTOS DE ESTIMA E APECO.

ATENCIOSAMENTE,

[Assinatura]
GENILTO ADRIANO NOGUEIRA
CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ILMO. SR.
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

20

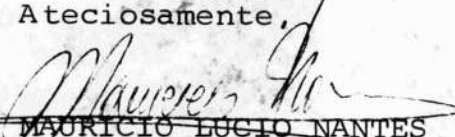
Comunicação Interna

DE DAM	DATA 09/04/91	
PARA CEA/DIOP	N.º DA C.I. 008/91	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz): Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., Relação dos Servidores lotados nesta Divisão: SEAM - Moacy Lopes Suares 195 / - Moacir da Silva 194 / - Anildo José de Miranda e Silva 202 / - Osvaldo Pereira Leite 200 / - Maria das Graças Ribeiro de Oliveira 026 / - José Augusto de Maraes 191 / - Dalva Borges de Oliveira 201 / - Maristela de Arruda Campos 218 /		
ENVIADO	DESTINADO À	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
PARA	N.º DA C.I.	
ASSUNTO SEMA - Benedito Rodolfo Falcão 182 / - Edio Silva 180 / - Lucila Spadoni Paes de Barros 201 / - Guiomar Faria Armani 307 / - Alfredo Monteiro da Silva 181 / - João Luiz Braga de Moraes 185 / SEDM - Oracilda Pinheiro da Matta e Silva 187 / - Regina Conceição dos Santos 003 / - Benedita Juliana Correa do Amaral 182 / - Lucinete Maria de Barros Fernandes 186 /		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
PARA	N.º DA C.I.	
ASSUNTO		
SEDM - Tarcísio Sobreira dos Santos 802 - Jussara Santiago Figueira 342 SAU - Elizabeth Machado Rosa . 289 CAU		
AORH representar no Colégio da Empresa 09.04.91		
Atecirosamente,  MAURICIO LUCIO NANTES Chefe da DAM		
ENVIADO POR MAURICIO L. NANTES	DESTINADO A LUIZ CELSO M. OLIVEIRA	RECEBIDA EM 

Visb
15.4.81

providências.

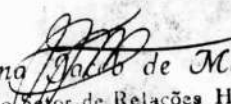
Em, 11/04/91



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS
p/ conhecimento e posterior
envio ao SEAP.

Em 12/04/91



Jurma Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas,
— CODEMAT —

Ao SEAP

P/ conhecimento e Arquivo

Em 12.04.91

Catia Regina Figueiredo Orsato
Chefe do Setor de Administração Salarial



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten signature]

CIC

NASCIMENTO

26.02.47

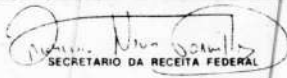
INSCRIÇÃO NO CPF

205 994 711 15

CONTROLE

CONTRIBUINTE

GUIOMAR FARIA ARMANI


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CUTOMAR FARIA ARMANI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisição de 11/03/87 a 11/03/88, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar
em 31/12/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.

pld



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 8.389,83 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 89.

assinatura do empregado

NOME: GILMAR FARIAS ARMANI

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 303

anotado

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.375/90</u>
Processo N° <u>3.794/90</u>
Data <u>19 / 09 / 90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.375/90

N.º PROCESSO: 3.794/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

GUIOMAR FANTIA ARMANI

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 ANO DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4375/90
Processo N.º	3794/90
Data	19.09.90
<i>Blumeida</i>	
Serviço de Protocolo	

GUILMAR FARIA ARMANI

Servidor desta Companhia, lotado SEMA - Setor de Mo-
nitória Administrativa contando atualmente com 8 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li-
cença prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma-
do entre o CINDPD-MT, referente ao período de 11/03/82
a 11/03/87, a partir do dia 01 do mês de Outubro
até a data discriminada: 1 mês gozo e 2 (dois) meses
remunerados (conforme inciso I art. 8º da
Lei nº 020/90)

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT, 19 de Setembro del 1990

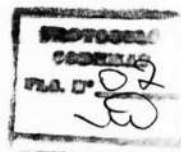
Guilmar Faria Armani
Assinatura do servidor

Visto:

[Assinatura]
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Chefe de SEMA
-CHEFE DO SEMA-

Renildo Rodolfo Galvão

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.794/90

DE 19

/ 09

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
conforme determinação do Diap
encaminho o presente para entrar em 25/09/90

Blumida
Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

U.S. que a servidora Guiomar Faria Armani foi admitida
em 1982. Na presente data exerce as funções
de U.S. no 6.º P.C. Faltas período 89/90 não está marcada
Esc 26-9-90

Adriana
Coordenadora de Administração

SCOP... a interessada, e
... 23/09/90

Informa U.S. que as férias período 89/90 está marcada para
julho/91.
Esc 28-9-90

A DIAR

Informamos à V. Sa que o pedido
ora em análise poderá ser atendido,
pois o mesmo preenche os requisitos es-
tipulados pela resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 18.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João P. R. H.
Deputado
18/10/90

Luiz Antônio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto
proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivamento da pasta
em 19.10.90

Adilson
Chefe do Setor de Administração



Nº PROTOCOLO: 4.378/93

Nº PROCESSO: 3.235/93

DATA, 10 / 09 / 93

INTERESSADO

GUILIOMAR FARIA ARMANI

ASSUNTO

REQUER REMUNERAÇÃO DE 06 MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE
AO PERÍODO DE 11-03-82 À 11-03-92.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Cuiabá, 10 de setembro de 1993

CODEN
Protocolo Nº 4.378/93
Processo Nº 3.235/93
Data 10/9/93
<i>[Assinatura]</i>
Unidade de Protocolo

Ilmo Sr.

Doutor **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A

GUIOMAR FÁRIA ARMANI, brasileira, servidora desta Companhia, desde 11 de março de 1982, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional/DDR/SEPLAN, portadora da Carteira de Identidade 185.083 SSP/MT e CIC nº 205.994.711 - 15, vem mui respeitosamente requerer de V.Sã., a remuneração de 06(seis) meses de Licença Prêmio referente ao período de 11.03.82 a 11.03.92 a que tem direito.

Tal Solicitação prende-se ao fato de ter que arcar com despesas hospitalares e médicas (ANGIOLOGIA e NEUROLOGIA).

Atenciosamente,

[Assinatura]
GUIOMAR FÁRIA ARMANI

Pedagoga

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.235/93 DE 10 / 09 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 13 / 09 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A.O.R. 4

para informar.

Em 14/9/93

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*À Div. de Registro e Acompanhamento*
para informar situação funcional da servidora.

Em 15/9/93

Mário de Almeida Melo
Coordenador de Rec. HumanosÀ COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: QUINAR FÁBIA ARMANI

ADMISSÃO: 11.03.82 - LOTACAO: SERMAN

FUNÇÃO: PEDAGOGA ASSUNTO: Requer Remuneração de Licen-
ça Prêmio

Informamos a V.Sª., que trata-se de servidora desta Cia,
a qual solicita a Remuneração de sua Licença Prêmio, relativo ao período
de 11. 3.82/92, pois a servidora conta com mais de 05 anos de serviços -
nesta Companhia --, conforme Resolução nº 20/90 de 12 de setembro de
1 990. Refere-se ao período de 11.03.82/92 (06 meses).

Em 20.09.93

Odete Pinheiro de Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Idm Financeiro

Considerando a informação da Dir. de Registro e
acompanhamento, baseando na Resolução nº 20/90
onde consta que o servidor com 5 anos de Em-
presa tem direito a 03 meses de Licença Gra-
tuita, vimos lembrar - V.S.ª que a con-
versão desta em pecúnia está suspen-
sa conforme Resolução nº 09/91 de 26/03/91.
A consideração de V.S.ª.

Em 20/9/93

Vilázio de Andrade Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A P.R.H.

Indefiro o pedido de providência,
considerando que o período remunerado
encontra-se proibido por esta Companhia,
conforme Decreto Nº 11/91.

Em 21/9/93.

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e acompanhamento
p/ dar ciência e interesse da Direção do Diretor
Idm. Financeiro e posterior providência.

Em 22/9/93

maize

O interessado

Assinatura

23/9/93

Orgão

Dir. Idm. Financeiro

Em 19/10/93



Nº PROTOCOLO : 506/92

Nº PROCESSO : 479/92

DATA, 27 / 01 / 92

EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO - LIQUIDANTE

INTERESSADO

GUIOMAR FÁBIA ARMANI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



GUIONAR FÁRIA ARMANI

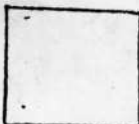
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEMA
portador da Cédula de Identidade de nº 185.083
SP-17 expedida em 09/11/78, vem, mui respeitosamente reque-
rer de V.S.ª o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Premio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 27 de JANEIRO /92

Guionar Faria Armani

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Petruis os autos a Assessoria para desam-
do autos.

Sr. Liquidante:

A Legislação determina que o empregador
deverá conceder ao empregado 30 dias de
férias anuais.

A mesma Legislação "faculta" ao empre-
gador e não ao empregado, a converter
de 1/3 de seus férias em pecúnia.
Por estes motivos e principalmente
por ser de interesse em que atue
enquanto a Rodemot, como
pleto constante nestes autos.

A consideração de J. S.

Verônica

Vera Lucia Alves Pereira

Assessora Jurídica - OAB RJ

CODENAL

A. S. Percebo

Dr. Vrs. Pedro de Paula
funcionário

Francisco D.

L. S.

A serida de... do Sr. Liquidante
17/3/92.

Como-se tem... conforme Resolução nº 09/92 de 24/03/92
Liquidante.

CODEMAT
Protocolo Nº 305/92
Processo Nº 478/92
Data 27, 01, 92
Sargento de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 505/92

Nº PROCESSO : 478/92

DATA, 27 / 01 / 92

EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO - LIQUIDANTE

INTERESSADO

GUIOMAR FARIA ARMANI

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N. E. S. T. A

CODEMAT	
Protocolo Nº	505/92
Processo Nº	478/92
Data	21.01.92
Serviço de Protocolo	

GUIOMAR FÁBIA ARMANO

brasileira (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEMA
portador da Cédula de Identidade de nº 185.083
SSP-MT expedida em 09.11.78, vem mui respeitosamente reque-
r de V.S.ª o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
a ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 27 de JANEIRO / 9

Guimar Fabia Armano

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 478/92

DE 27 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A cessação
de auxílio
29/1/92
[assinatura]

Ào Sr. [nome] Pessoal
Informar sobre o pedido
de [nome] de 29/1/92

Quimardes

CODEMAT

Ào liquidante
Informamos que, de acordo com o Decreto
nº 57155, de 1993, da C.E., que disciplina o
pagamento de indenização notada no seu Art.
3º. Entre os meses de fevereiro e novembro de
cada ano, o empregador pagará, como adi-
antamento a gratificação de férias, a
metade do salário mensal do empregado
no mês anterior ao da concessão.
No servidor que não faz férias
em 1993, a concessão faz jus ao
reforço adiantamento, quando
devido.

Em 30/01/92

[assinatura]

~~A Summa. f. 142.~~

~~Soluto, que o caso seja
analisado e deliberado, ou seja,
em razão do pedido, em
que tem sido houve pedido
de anulação~~

Dep. Pessoal.

De acordo
e/ ou requisição.
Fulano
Registre-se

11/2/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Arquivada Odele, para arquivar e
arquivo

Oculado, 18/2/92

Vilário de ...

- COD

Como-se tem o ... 09/92 de 27/03/92.
Inquirir-se



194
10

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Cuiabá, 27 de maio de 1994

Antônio
A. P. P. (2)
du
21/06/94

Ilmo. Sr.

Doutor FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD - Diretor Adm. e Finan. da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

GUIOMAR FARIA ARMANI, Brasileira, servidora desta Companhia, desde 11 de março de 1982, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional/DDR/SEPLAN, portadora da Carteira de Identidade Nº 185.083 SSP/MT e CEF Nº 205.994.711 - 15 vem mui respeitosamente requerer de V.Sª, a remuneração de 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período de 11/04/82 a 11/04/87 a que tem direito.

Tal solicitação prende-se ao fato de ter que efetuar tratamento de saúde (angiologia e neurologia).

Atenciosamente


GUIOMAR FARIA ARMANI

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.S^a., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 11.03.82 - na Função de Pedagoga atualmente - lotada na SEPLAN e ora solicita pagamento de sua Licença Prêmio do período de 11.03.83/87 - (03 meses) de acordo com a Resolução nº 20/90 de 12 de setembro/90, desta Cia.

Outrossim, informamos que consta em sua pasta suspensa o processo nº 3.794/90, já deferido pela Diretoria desta Cia - estando pendente o gozo da mesma.

Em 20.06.94

Odete Minho da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*à Div. de Salários e Encargos/
Registro e Acompanhamento
pf providenciar pagamento,
anotações e arquivo.*

Em 20/6/94

Dilano de Aguiar
Coordenador de Rec. Humanos

DKN

*Incluido, 02 (dois) meses de Licença prêmio
no período de gozo de 11.03.83/87 - 11.03.87.*

*Seu pedido
para anotações na Ficha de
Licença Prêmio e posterior
arquivo. Em 19/7/94*

Introduzido em 19/07/94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Cuiabá, 23 de agosto de 1 993

Senhor Diretor,

Comunicamos a V.Sª a impossibilidade de gozo das férias regulamentares da servidora **GUIOMAR FARIA ARMANI**, prestando serviço nesta Secretaria e exercendo a função de Pedagoga. Esclarecemos que a sua permanência no serviço, para apoio aos trabalhos da Divisão, nesta oportunidade, é importante quando estamos empenhados na preparação do curso de execução orçamentária, uma programação extensa; levantamento de informações para a **SUDAM** da área 5 e os trabalhos normais de Assessoria aos Municípios.

Assim, não havendo condições de gozá-las no momento, solicitamos verificar a possibilidade de remunerar o período de 91/92.

Atenciosamente,

OSVALDO PEREIRA LEITE

Chefe da DDM/SEPLAN

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO

Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

À Div. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional da servidora.

Em 24/8/93
[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa., que trata-se de servidora desta Cia, admitida em 11 de março de 1982 - Pedagoga INS -VIII encontra-se atualmente lotada na SEPLAN.

Outrossim, informamos que suas férias período 91/92, estavam marcadas para gozo de 11.03.91/92 e tendo percebido todas as vantagens, conforme Comunicado em anexo.

Em 24.08.93

[Assinatura]
Odete Diniz de Almeida
Chefe Divisão de Registro e Acompanhamento

Ao Sr. Diretor Administrativo e Financeiro

Complementando a informação supra da Divisão de Registro e Acompanhamento, esclarecemos que segundo dados constantes do "COMUNICADO -01" (xerox junto), a servidora GUIOMAR FARIA ARMANI, recebeu na folha de pagamento do mês de fev/93, juntamente com o salário do mês a importância relativa às suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 91/92, programadas para gozo a partir de 01 de fevereiro de 1993 e término em 02 de fevereiro/93.

Em sua pasta funcional não há registro de qualquer documento originário da SEPLAN, comprovando adiamento das referidas férias.

Assim sendo, sugerimos que o assunto seja submetido à análise e parecer da Assessoria Jurídica para respaldar procedimentos administrativos pertinentes.

Em 25.08.93.

[Assinatura]
Assessoria Jurídica
para análise e parecer.
Em 25/8/93.

Francisco de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GUIOMAR FARIA ARMANI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 11 / 03 / 91 a 11 / 03 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 02 /
93 / e terminar em 02 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 32.994.617,93
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Guimar

16 / 03 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) GUIOMAR FARIA ARMANI

ASSUNTO Requer pagamento de férias período 91/92

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AENHOR DIRETOR ADM.E FINANCEIRO:

Guimar Faria Armani, requer o pagamento de suas férias, referentes ao período de 1991/92, através de requerimento do chefe da DDM/Seplan, Órgão que a funcionária está lotada.

A CRH nos informa e instrue o processo, dando conta de que a requerente já recebeu os valores correspondentes ao período, juntando cópia do comunicado.

Nada obsta que a Codemat defira o pedido, mas lembremos que será por mera liberalidade, e não por imposição de lei.

Ass. Jurídica, em 26 de agosto de 1993

Elpidio Honoré Claro
OAB-MT 3947-A

de acordo.

[Handwritten signature]

Diego Douglas Casanova
Assessor Jurídico

[Handwritten notes:]
A CRH
p/ informar a a requerente
q/ recebeu os valores das férias
e férias postas em 91/92

À Director Adm. Financeiro

Informo V.S.ª que a servidora não recebeu nenhuma vantagem além das férias, com exceção do abono da Constituição (1/3), uma vez que naquela data estava suspensa outras vantagens por determinação de V.S.ª.

Em 12/9/93

[Assinatura]

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C. R. H.

Autorizo o pagamento das férias
devidas que colocados no folheto de pagamento.
Em 02/9/93.

Francisco O. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. Salários e Encargos / Dir. Registro e Contabilidade
pl providenciar com a autorização do D. A. e outras
providências que o caso requer.

Em 02/9/93

[Assinatura]

Vilazio de Arruda Pinto

Vilazio de Arruda Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro

Amo

4.º de 1993 - no Fichas de
Registro e Contabilidade

Em 12.11.93

Leucadio

16/11/93

Juc

Nº PROTOCOLO: 2.283/95

Nº PROCESSO: 1.357/95

DATA, 03 / 08 / 95

INTERESSADO

GUIOMAR FARIAS RAMANHA

ASSUNTO

SOLICITA O GOZO DE SUA LICENÇA PRÊMIO A PARTIR DE 07.08.95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

COLEMAT	
Protocolo	2.253/95
Processo	1353/95
Data	03/08/95
Serviço	Augusto

GUIOMAR FARIA ARMANI

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) C D R/
SERLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 185.083 Série P.I 01 expedida em 09.12.87
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- ☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____
- ☐ Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)
- ☒ Licença Prêmio referente ao Período
de 11.03.87 a 11.03.92
a partir de 07 de agosto de 1995.
- ☐ Averbacão de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Definição

Cuiabá(MT) 03 de agosto 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

GUIOMAR FARIA ARMANI

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.357/95

DE 03 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A J.C.R.H.:
Para conhecimento e informações referentes
ao requerido pelo servidor.
Em 03.08.95.

Roberto Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Registro e acompanhamento
do processo.

Em 07/8/95

J. C. R. H.

Em atendimento ao despacho supra, informa-se o que se segue:

- 1- A servidora foi admitida no CODEMAT em 11.03.82;
- 2- O período apurado de 11.03.82 a 11.03.87, já foi encerrado e o seu período de férias de processo nº 3.794/90;
- 3- Mediante o documento nº 11/03/87 a 11/03/92. Assim, já foi o encerramento da licença prêmio, a partir de 11/03/92, nº 20/90.

Relatório sobre o andamento do processo de prestação de serviços prestados.

E a isso se refere.

Em 13.08.95

J. C. R. H.

À Assessoria Jurídica

Solicitamos análise e parecer que o caso requer.

Em 15/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Senhor Coordenador (CRH)

- 1- Ratificamos as informações retro prestadas pela Chefia da Divisão de Reg. e Acompanhamento, fazendo delas o Párcelamento Assessoria Jurídica, pois o pedido encontra-se amparado dentro das normas instituídas por esta Companhia.
- 2- Encaminhamos o processo à Diretoria Administrativa para autorização de desembolso do pleito.

Em 29/8/95.

Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 18.88
- CODEMAT -

À Diretoria Administrativa
Solicitamos autorização.

Em 30/8/95

À CRH - conforme despacho supra
À Assessoria Jurídica
depois o pleito do referido
Servidor

Em 31/08/95

Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.357/95

DE 03, 08, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D.R.A.

Para conhecimento do despacho retro do Dire
tor Administrativo e demais providências.
31.08.95

Coordenador

Coordenador

Coordenador

PCH

Assessor Dire

Para conhecimento e providências

Assessor Dire

31.08.95

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire

Assessor Dire



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CDR	PARA DADRH	REF.	DATA 27.09.95	Nº DA C.I. 05/95
--------	------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Comunicamos a V.Sª a impossibilidade de gozo da **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos meses de setembro e outubro de 1 995, conforme Processo Nº 1.357/95 de 03/08/95/**CODEMAT**, deixando para marcar em uma outra oportunidade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GUIOMAR FARIA ARMANI

Handwritten:
Aucardo
em 06/10/95

OBS: Gozo 01 mês ficou 02(dois) p/ outra data.

ENVIADA POR:
GUIOMAR FARIA

DESTINADA A:
VILAZIO ARRUDA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 07 de AGOSTO de 199 5.

Ilmo. Sr (a).

GUIOMAR FARIA ARMANI .XX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.357/95 de 03 / 08 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 08 / 95 até 04 / 11 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Decide - 21/9/95
Manu

Manu

[Signature]
Divisão de Registro e Acompanhamento
CODEMAT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *= Pedagogia*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a	21a	22a
	11/01/80	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—	—
<i>Quimara Laria Amami</i> — VII											
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para a servidora : mês de Janeiro.</i>	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
	23a	24a	25a	26a	27a	28a	29a	30a			
	—	—		—	—	—	—				
			XVI					XVII			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

Vitorio de Arruda Pinto

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GUIOMAR F. ARMANI

AMIC

004559.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,070.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATÓCRITO	43,0	38.0 A 50.0 %
H.C.M.	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H.C.M.C.	29,0	27.0 A 31.0 PG
H.D.C.M.	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8.400	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFÓCITOS	32,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONÓCITOS	5,0	0.0 A 1.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
GUIOMAR F. ARMANI

AMIC
004559.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	90,0	70 A 110 MG%
UREIA	34,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
COLEST. TOTAL	179,0	152-248 MG/DL
TRIGLICERID.	115,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLEST.	23,0	
-HDL COLESTEROL	41,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	115,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.	4,36	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST./ HDL COLEST.	2,80	ATE 3,22

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
GUIOMAR F. ARMANI

AMIC
004559.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLUCOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

UROBILINOGENIO _____ normal

HEMATO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 04 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GUIOMAR F. ARMANI

AMIC

004559.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA: cistos de Entamoeba coli

HELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

AMIC
008797.0244-1

MÉDICO

DATA
15/09/93

MATERIAL

CAT
CODEMAT

GRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.410.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	15,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS	6.100	5.000 A 10.000
NEFLOCITOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	50,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	40,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
PLASMACITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGIA CLÍNICA

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

003937

DATA

12/09/93

CAT

NP

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	107.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	MARTAS ARMANI		AMIC 008797.0314-1
MÉDICO			DATA 15/09/93
MATERIAL			CAT CODEMAT

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL	206	161 A 258	mg/dl
- TRIGLICERIDES	102	69 A 218	mg/dl
- VLDL COLESTEROL	20.4		
- HDL COLESTEROL	43	31 A 60	mg/dl
- LDL COLESTEROL	142.6	98 A 185	mg/dl
- REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.	4.79	ATE 4.97	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST.	3.31	ATE 3.55	mg/dl

- OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ARIAS ARMANI

AMIC
008797.0348-1

MÉDICO

DATA

15/09/93

MATERIAL

CAT

CODEMAT

EXAME DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,015

PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	ARIAS ARMANI	AMIC 008797.0312-1
MEDICO		DATA 15/09/93
MATERIAL		CAT CODEMAT

PROTOZOSCÓPIA.: negativo

OVERMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) GUIOMAR

FARIA ARMANT submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Almeida
Médico
CRM 858 - CPF 110.412.381/12

20

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: GUIOMAR FARIA ARMANI

DATA ADM. 11.03.82

CARGO: PEDAGOGA

LOTAÇÃO: OPERAÇÕES G.P.C.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
11.03.83 a 11.03.84																									07.01.85 a 06.02.85	Armani
11.03.84 a 11.3.85																									20.01 a 18.02.85	Armani
11.03.85 / 86													X												28.01.87/27.02.87	Armani
11.03.86 a 87													X	88											01.02.88/12.02.88	Armani
11.03.87 a 88	X																								02.01.90 a 01.90	Armani
11.03.88 a 89							X	91					X	91											02.01.91 / 30.01.91	Armani
11.03.89 a 90							X	91					X	91											10.08.91 / 30.8.91	Armani
90/91							X	91					X	91											25.01.92 a 14.02.92	Armani

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

CONF. CI Nº 006/88 - DAM, A SERVIDORA POR ACÚMULO DE SERVIÇO GOZARÁ AS SUAS FÉRIAS APENAS 12 DIAS, SENDO DE 01 A 12 DE FEVEREIRO. O RESTANTE SERÃO GOZADAS EMORTUNAMENTE.

Conforme CI 11/90 a servidora comunica que gozará os 18 dias restantes de suas férias a partir de 20.08.90

Conforme CI 5hº a servidora comunica que seus férias período 88/89 serão gozados em julho/91 e as férias período 89/90 em agosto/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
PARA: GUIOMAR FARIA ARMANI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S.ª que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 11/02/86 a 11/02/87, devendo V.S.ª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/02/88 a 12/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de Trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S.ª desejando-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Dalajara de A. Faria
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Em _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

PARA: GUIOMAR FARIA ARMANI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87,..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 11/02/86 a 11/02/87, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/02/88 a 12/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Duarte Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI

em _____/_____/_____

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GUIOMAR FARRIA ARMANIC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 11 / 03 / 90 a 11 / 03 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 25/01/92
92 e terminar em 14 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 16.006,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

8 / 1 / 92



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GUICOMAR FARIA ARMANI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ----.

NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 11 / 03 / 88 a 11 / 03 / 89, devendo V.Sª.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 113.398,60 (cento e treze mil,
trezentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos) REFEREN-
TE A FÉRIAS.

Tabajara Pereira M...
Chefe de Setor de Adm. Pessoal,
-CODEMAT-

*Recb
19/3/91
Armani*



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : GUTOMAR FARIA ARMANI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/ 93 / , a importância relativa ao-Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 11/ 03 / 92 a 01 / 03 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

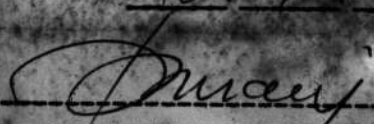


R E C I B O D E F É R I A S


Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 49.844.410,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 7 / 93.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GUIMAR FARIAS ABRANTES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que
se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 94,
a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen-
tares referente ao período aquisitivo de 11 / 03 / 93 a 11 / 03 / 94,
devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 03 / 94,
e terminar em 21 / 04 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira
Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 637.676,92, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODÉMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GUIOMAR FARIA ARMANI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 / 03 / 95 a 11 / 03 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 05 / 96, e terminar em 31 / 05 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

HELEZ FÉRIAS

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.630,13, referente as Férias incluindo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

DATA: 06/05/96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

194
DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GUIOMAR FARIA ARMANI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que
se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de março / 95,
a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen -
tadas referente ao período aquisitivo de 11 / 03 / 94 a 11 / 03 / 95.
Devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 06 / 95, e
terminar em 04 / 07 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira
Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.630,13, referente as Férias incluindo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo ao qual dei "CIENTE".

RECIBO EM 18 / 06 / 95

Manoel

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

GUIOMAR FARIA ARMANI

DATA ADM.

11.03.82

CARGO:

PEDAGOGA

LOTAÇÃO:

G P C

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

De acordo com comunicado de 23/08/93 do Ch.da DDM/Seplan, a servidora recebeu remuneração de suas férias ref. período aquisitivo 91/92, do período de 01/02 à 02/03/93, é impossibilitada de gozá-las em motivo de acúmulo de serviços ref. levantamento de inf.p/SUDAM.

PROCESSO Nº 3.794/90, a servidora tem 03 meses de licença prêmio pendente a gozar em data oportuna.....

Conf. Ci. nº 125/94, foi autorizado pelo diretor 02 dois meses remunerado na folha de pagamento do mês Junho/94, ficando pendente 01 mês para data oportuna.

CONFORME CI Nº 127/94 - a servidora percebeu um mês de Licença na folha de pagamento mês de setembro/94 - conforme autorização do DAF. (ficando zerado o referido Processo 3.794/90) .

- PROCESSO Nº 1.357/95 de 03/08/95 , a servidora Requerido 03(três) meses de sua Licença Prêmio, ref.ao Período

de 07/92, para gozar a partir de 07/08/95 a 04/11/95, ficando ZERADO o referido Proc.

Em 27/09/95, a servidora comunica a impossibilidade de gozo de 03(três) meses de sua Licença Prêmio, ficando 01(um) mês, ficando 02(dois) p/ outra data. ref.ao nº 1.357/95 *



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº 861

AO: **GUEOMAR FARIA ARMANI**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª, que se encontra creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de **85** de 1.9....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de **11 03 84** a **11 03 85**, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de **20 01 86** a **18 02 86**.

Atenciosamente,

- C O D E M A T -

João Carlos de Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebido
15/01/86
Guarani*

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 253585

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Guarulhos 02/07/96

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. CUIABÁ - CEP 13060-000	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência									
12 Empregado GUIOMAR FARIA ARMANI												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 015114 182 MT	
14 PIS/PASEP 170.167.501-81				15 Código empregado		16 Data nascimento 26.02.46		17 Data admissão 11.03.82		18 Data opção 11.03.82		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 1.672,19				21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.184,07
31 13º salário 06 /12 avos	836,09	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	91,97
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	836,09
42 Férias proporc. 04 /12 avos	557,39	43 L. PRÊMIO	7.357,63	44 IRRF	1.704,11
45 1/3 salário s/ férias	356,72	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	789,27	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	15.446,57

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José G. Botelho do Prado</i> Diretor de Recursos Humanos CODEMAT		
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
<i>José G. Botelho do Prado</i> Diretor de Recursos Humanos CODEMAT				
59 Sacador GUIOMAR FARIA ARMANI			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

☒ FGTS;

☒ diferenças salariais por inadimplemento de AC;

☒ diferenças decorrentes do Salário Contínuo 91/91;

☒ diferenças decorrentes da Dose do Coletivo 9-6/97;

☐ horas extras;

☒ Convenção nº 153 da OIT;

☒ Juros de selic e juros de;

☒ remuneração e que saldos não pagos até a presente data;

☐ multa do art. 477 da CLT e convenção;

☐ Outros: _____

Cuiabá (MT)

02.07.96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que porventura faça jus, inclusive a complementação do que houver de nos termos do Art. 477 da CLT e em 530 do TST, válida a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Américo Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.